

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2277 de 02/10/15

DECRETO N. 16.594, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia representantes do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de  
1990;

Considerando o disposto no Capítulo II do Título I da Lei n 6.428, de 20 de novembro de  
2003, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 89.604/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente - CMDCA - de São José dos Campos, os representantes abaixo:

I - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:  
titular: Maria Benedita de Jesus Gonçalves;  
suplente: Verônica Silva Piassá Martins.

II - representante da Secretaria de Saúde:  
titular: Clarisvan do Couto Gonçalves;  
suplente: Josemari do Carmo Silva.

III - representante da Secretaria de Esportes:  
titular: Sandro Marcelo dos Santos;  
suplente: José Valter Andrade.

IV - representante da Secretaria de Educação:  
titular: Paulo Cesar Rodrigues da Silva;  
suplente: Alexandra Rost Xavier.

V - representante da Secretaria de Promoção da Cidadania:  
titular: Rodrigo Coelho da Cunha;  
suplente: William Maximiliano Melo.

VI - representante da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas:  
titular: Marco Aurélio de Souza Freire;  
suplente: Cinthia Amora Guadagnin.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

VII - representantes eleitos da Sociedade Civil com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2015/2017.

a) assistência social:

Casa de Oração Missionários da Luz

titular: José Armando Villela Alves Costa;

1ª suplente: Lucimara Nazaré Silva;

2ª suplente: Cláudia Mara Araújo Damião.

b) saúde:

Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - Próvisão

titular: Carla Paes Gomes de Matos;

1ª suplente: Camila Alves da Silva Rodrigues Pimentel;

2ª suplente: Juliana Aparecida Soares Silva.

c) esportes, lazer e cultura:

Associação Esportiva Rugby Clube

titular: Marisa Bueno dos Santos Lombello;

1ª suplente: Sílvia Helena de Souza Reis Castro;

2ª suplente: Gabriel Santos Araújo.

d) educação:

Associação Ágape para Educação Especial

titular: Lindóia Bernardino Garcia;

1ª suplente: Kátia Cristina de Almeida Pereira;

2ª suplente: Eneide Ramon.

e) segurança e justiça:

Associação de Pais e Amigos de Adolescentes em Risco - APAR

titular: Olívia Esteves de Paula Ferreira;

1ª suplente: Francisco Humberto de Oliveira Roxo;

2ª suplente: Genisi Taveira Frigi.

f) criança e adolescente com deficiência:

Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo - GAIA

titular: Sara Lúcia da Silva Farias Azibeiro;

1ª suplente: Myrlene Nogueira Veneziani da Silva;

2ª suplente: Nilza Souza Silva Gatto.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados no artigo 1º deste Decreto é referente ao Biênio 2015/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de setembro de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Valeria Maria de Massarani Gonelli  
Secretária de Desenvolvimento Social



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa